

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

DIA DO SERVIDOR

O governador Otaviano Pivetta transferiu o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, de quarta-feira, 28 para sexta-feira, 30. A medida atende a um pedido dos servidores estaduais, vale para os órgãos públicos estaduais em todo Mato Grosso e será publicada no Diário Oficial. Os serviços estaduais de urgência e emergência funcionarão normalmente.

FACÇÕES CRIMINOSAS

O governador Otaviano Pivetta enviou projeto de lei à Assembleia Legislativa para declarar facções criminosas, que atuam em Mato Grosso, como organizações terroristas. Conforme a proposta, as forças de segurança de Mato Grosso poderão estabelecer protocolos específicos para o combate às facções que atuam no Estado.

COMBATE

“Queremos que nossas forças de segurança tenham todos os mecanismos necessários para combater esses criminosos, que na verdade são terroristas. Em Mato Grosso, vamos combater duramente os crimes, com tolerância zero, e não vamos descansar enquanto nossos cidadãos de bem não estiverem seguros”, afirmou Pivetta.

ARTIGO//

Alguma coisa mudou

O fluazuron se consolidou como um insumo veterinário amplamente utilizado pela pecuária brasileira, reconhecido por sua eficácia no controle de parasitas e por atender aos rigorosos requisitos de segurança, sanidade e eficiência exigidos em escala global. Sua aplicação prática e os resultados consistentes conquistaram a confiança do produtor rural, que, além de mitigar as mazelas do rebanho, obtém ganhos diretos em produtividade e bem-estar animal.

Trata-se, portanto, de uma ferramenta legítima e regulamentada, cujo uso correto é parte integrante de uma cadeia produtiva moderna. No entanto, algo mudou nesse cenário. Relatos recorrentes vindos da China sobre a presença de resíduos de fluazuron na carne bovina exportada pelo Brasil têm acendido um alerta vermelho no setor. A situação é inaceitável sob qualquer perspectiva e exige análise cuidadosa de suas causas e consequências. O primeiro ponto a ser considerado é a responsabilidade do usuário final. Ao fazendeiro cabe a obrigação elementar de respeitar o prazo de carência indicado na bula do produto. Esse é o mínimo que uma produção consciente preconiza e um requisito básico para garantir a inocuidade do alimento, uma vez que o descumprimento desse intervalo configura

falha grave, com potencial de contaminar lotes inteiros e comprometer a reputação de toda a cadeia.

O problema, contudo, é que o Brasil carece de um modelo de rastreabilidade individual implantado de forma efetiva. Sem esse instrumento, torna-se impossível identificar com precisão o animal que deu origem ao resíduo e, por consequência, chegar ao sujeito que está prejudicando a imagem da carne bovina nacional.

A ausência de rastreabilidade transforma uma falha pontual em um problema sistêmico, pois impede a punição efetiva do culpado e perpetua a impunidade. Para piorar o quadro, a indústria frigorífica, que não compra o fluazuron e não o utiliza em seus processos, é a grande penalizada. Suspensões de exportação que podem se arrastar por meses atingem em cheio as empresas de abate, que nada têm a ver com a aplicação irregular do produto. Ou seja, a falta de transparência e de controle na pecuária brasileira tem gerado prejuízos de imagem, reputação e financeiros para um universo amplo de agentes: desde a grande maioria dos pecuaristas, que age corretamente, até as indústrias que se veem injustamente responsabilizadas.

Diante desse cenário, é preciso investigar o que mudou, e temos aqui 03 hipóteses: uma alteração no processo de produção e uso desses insumos veterinários, uma mudança na ordem de compra chinesa ou falhas das pessoas envolvidas no processo.

O fato é que o Brasil precisa decidir se continuará brincando com a China ou se entregará o que está prometido no acordo sanitário internacional de 2015, afinal a relação comercial com o principal parceiro exige seriedade e cumprimento de compromissos, caso contrário, qualquer dia desses poderemos ser novamente surpreendidos com um banimento, assim como aconteceu com a União Europeia, episódio que deixou marcas profundas e lições que parecem não ter sido aprendidas.

A solução passa, necessariamente, por três frentes. A primeira é a implantação de um sistema de rastreabilidade individual que permita identificar a origem de cada animal. A segunda é a punição, pedagógica, do produtor que descumpriu a regra de uso. E a terceira é a transparência nas relações comerciais, com informação acessível e verificável em cada etapa da cadeia.

O Brasil tem condições de resolver isso e preservar seu espaço no mercado internacional, mas precisa agir com a urgência que o momento exige. A conta da inércia já está sendo paga por quem não errou. É hora de mudar esse quadro.

Luciano Vacari é gestor de agronegócios e CEO da NeoAgro Consultoria.



JUIZ AVALIA VOTAÇÃO COMO TRANQUILA EM TANGARÁ DA SERRA, MAS APONTA IMPACTO NA PRORROGAÇÃO DO HORÁRIO

A votação do segundo turno das Eleições Gerais de 2026 transcorreu de forma tranquila em Tangará da Serra e Nova Olímpia, segundo a avaliação do juiz Ricardo Frazon Menegucci, da 19ª Zona Eleitoral.

“Foi muito tranquilo, os eleitores tiveram tranquilidade para votar. Nós só tivemos uma situação que envolveu o afastamento de uma mesária e a substituição de uma urna eletrônica”, relatou.

Sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de prorrogar o horário de votação e seus efeitos nos dois municípios, Menegucci explicou que não foi possível reabrir as urnas eletrônicas após a emissão do boletim de urna, procedimento que impede a retomada da votação naquele equipamento.

“Como após a emissão do boletim a gente não consegue reabrir a urna para votação, então não foi possível reabrir”, explicou, ao reconhecer que a medida teve consequências para parte do eleitorado, uma vez que pessoas que chegaram às escolas no horário permitido pela prorrogação não conseguiram votar em urnas que já haviam sido encerradas.



FOTO: DIVULGAÇÃO

“Impacto teve, porque o eleitor que poderia votar até às 18 horas daqui chegou na escola lá no horário que poderia votar e não conseguiu votar. Então, impacto teve”.

Além deste registro, o magistrado informou que a transmissão dos dados à Justiça Eleitoral foi prejudicada diante da sobrecarga do sistema. “Como foi suspensa a transmissão, vamos dizer assim, gerou um grande gargalo. Então as informações estão chegando do Brasil inteiro ao mesmo tempo nos servidores do TSE. Então está tendo um delay grande por conta disso”.

Apesar das ocorrências, para o magistrado o processo de votação nos dois municípios ocorreu, de modo geral, com tranquilidade.

Proposta

Inicialmente, a proposta estabelece duas facções como terroristas, mas também estabelece que outras podem ser incluídas no contexto. O documento reconhece que a atuação das facções não se limita ao território estadual e, por isso, reforça a necessidade de coordenação das forças de segurança em cooperação com agentes nacionais, internacionais e de outros Estados. O projeto de lei passará por votação pelos deputados estaduais.